

Com dúvidas em seu Informe de Rendimento? Este Guia pode fornecer algumas informações importantes para auxiliá-lo no entendimento do Informe de Rendimento da Guide 2021 e como utilizá-lo no preenchimento da sua declaração.

**IMPORTANTE:** O prazo de entrega da Declaração vai de 1º de Março à 30 de Abril de 2021. Fique atento a estas datas e não deixe para entregar a sua declaração em cima da hora, evitando enfrentar sobrecarga no sistema da Receita Federal.

O seu Informe de Rendimentos 2021 e Extrato Adicional, ano base 2020, já está disponível no Portal Guide. Para acessá-lo, faça o login, acesse o menu superior “Minha Conta”, clique em Informe de Rendimentos e Extrato Adicional e faça o download.

- Principais orientações:

Em seu Informe de Rendimentos, você vai encontrar os valores de Saldo e Rendimento Líquido, de forma consolidada, nos quadros “Rendimentos Isentos” e “Rendimentos Sujeito a Tributação Exclusiva” e o detalhamento por ativo Extrato Adicional.

**IMPORTANTE:** Você pode optar por utilizar os valores consolidados, usando as informações dos “Rendimentos Isentos” e “Rendimentos Sujeito a Tributação Exclusiva, ou de forma detalhada, utilizando as informações do Extrato Adicional. **Você deve optar apenas por uma delas para não gerar duplicidade.**

No extrato adicional você encontrará o CNPJ dos fundos de investidos que devem ser informados na Declaração de Bens e Direitos, e na sua Declaração de Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva ou Rendimentos Isentos e não tributáveis a fonte pagadora é a Guide Investimentos, portanto informar o CNPJ da Guide.

Para o saldo em conta corrente na Guide informar na Declaração de Bens e Direito:

Banco: 177  
Agência: 0001  
Conta: Número de sua conta na Guide  
com dígito verificador.

Para efeito de valorização patrimonial, a Receita Federal só considera o aumento de um patrimônio quando existe uma nova compra ou um evento tributário que ampare esta valorização. Para operações realizadas no mercado financeiro, o entendimento é exatamente o mesmo e os ativos serão declarados ou pelo seu valor de compra ou, no caso de fundos de investimento de renda fixa, pelo valor do último evento tributário de come-cotas.

Desta forma, os valores apontados nos Informes de Rendimento, sempre vão seguir este critério e não podem ser comparados com os valores do Extrato Guide emitido em dezembro de 2020, pois este segundo considera o preço de mercado do último dia útil de dezembro para compor os valores Patrimoniais estimados para a data.

Segue abaixo as explicações de cada mercado/produto e um exemplo prático para facilitar o entendimento.

**Saldo Em Conta Corrente:**

Os saldos apresentados no extrato são os valores que ficaram na conta gráfica da Guide tanto em 31/12/2019 como em 31/12/2020. Estes saldos devem ser lançados na Declaração de Imposto de Renda conforme orientado abaixo:

- **Saldos Positivos** – lançar em Bens e Direitos com o código 61(\*)
- **Saldos Negativos** – lançar em Dívidas e Ônus Reais com o código 11 (\*\*)

(\*) Obrigatório o lançamento de valores superiores a R\$ 140,00

(\*\*) Obrigatório o lançamento de dívidas de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00

• **Investimentos:**

Os saldos em “Investimentos na Guide” devem ser lançados na Declaração de Bens e Direitos e os códigos a serem utilizados são os que seguem:

**Ações:** código 31

**Aplicações em Renda Fixa:** código 45

**Ouro Ativo Financeiro:** 46

**Mercado Futuro e Opções a Termo:** código 47

**Códigos para “Aplicações em Fundos”:**

- 71 – Fundos de Curto Prazo
- 72 – Fundos de Longo Prazo e FIDIC
- 73 – Fundos Imobiliários
- 74 – Fundos de Ações
- 79 – Outros Fundos

**Clubes e Fundos de Renda Variável – que não sofrem come-cotas:**

Quantidade de cotas em 31/12/2020 X Cota de Aquisição

**Exemplo:**

1) Cliente adquiriu cotas do Fundo Ações em 10/01/2001

- Valor investido = R\$ 1.000,00
- Valor da cota de conversão em 11/01/2001 = 10,00000
- Quantidade de cotas adquirida em 11/01/2001 = 100,00000
- Manteve a quantidade até 31/12/2020
- Valor da cota no dia 31/12/2020 = 20,00000

Posição de cotas em 31/12/2020		
100,000000		
<b>Valor da Cota em 31/12/2020</b> 12,500000	<b>Custo de Aquisição</b> R\$ 1.200,00	<b>(A)</b> Valor a ser lançado no Informe de rendimento
<b>Valor da Cota em 31/12/2020</b> 12,500000	<b>Valor Mercado em 31/12/2020</b> R\$ 1.250,00	<b>(B)</b> Valor no Extrato Mensal Guide de Dezembro/2020
<p>(*) Cota Aplicação ou do último come-cotas Estes documentos seguem critérios diferentes e não podem ser comparados, pois: (A) Considera o patrimônio investido até a última base tributada ou a aplicação (B) Considera o valor Estimado do ativo no mercado valorizado para a data</p>		

**Cálculo do Rendimento Líquido:**

É apurado nos resgates ocorridos no ano, sendo a diferença entre o valor líquido recebido em cada resgate menos o custo de aplicação.

Fundos de Renda Fixa – que sofrem come-cotas:

**Investimentos:**

Quantidade de cotas em 31/12/2020 X Cota da Última Marca D'água\*

*\*Cota da aplicação ou do último come-cotas o que ocorrer por último*

**Exemplo:**

2) Cliente Adquiriu Cotas Do Fundo RF Em 15/12/2020

- Valor investido = R\$ 1.000,00
- Valor da cota de conversão em 15/12/2020 = 10,00000
- Quantidade de cotas adquirida em 15/12/2020 = 100,00000
- Não sofreu come-cotas após a aplicação
- Manteve a quantidade até 31/12/2020
- Valor da cota no dia 31/12/2020 = 11,00000

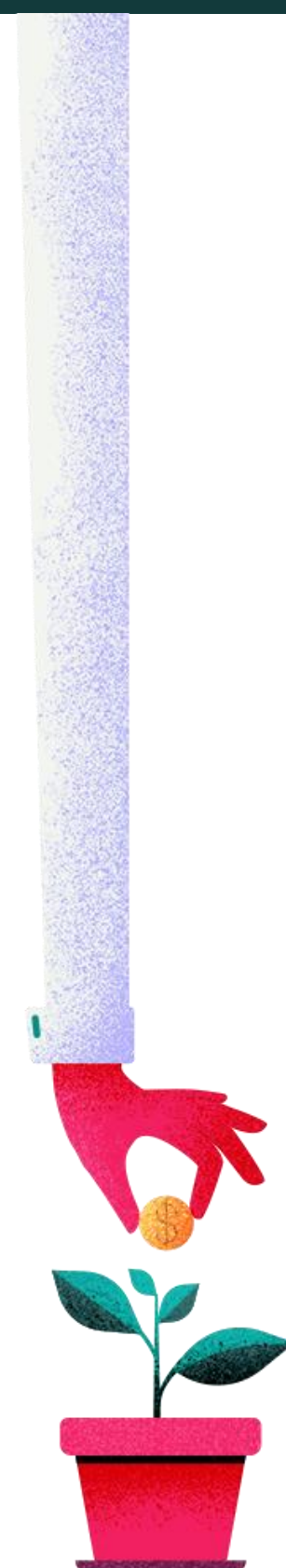


Posição de cotas em 31/12/2020 100,000000		
Valor da Cota em 15/12/2020 10,00000	Custo de Aquisição R\$ 1.000,00	(A) Valor a ser lançado no Informe de rendimento
Valor da Cota em 31/12/2020 11,00000	Valor Mercado em 31/12/2020 R\$ 1.100,00	(B) Valor no Extrato Mensal Guide de Dezembro/2020
<p>(*) Cota Aplicação ou do último come-cotas Estes documentos seguem critérios diferentes e não podem ser comparados, pois: (A) Considera o patrimônio investido até a última base tributada ou a aplicação (B) Considera o valor Estimado do ativo no mercado valorizado para a data</p>		

**Exemplo:**

3) Cliente adquiriu cotas do Fundo RF em 10/10/2020

- Valor investido = R\$ 1.100,00
- Valor da cota de conversão em 10/10/2020 = 11,00000
- Quantidade de cotas adquirida em 10/10/2020 = 100,00000
- Sofreu come-cotas em 29/11/2020
- Cota de 29/11/2020 = 11,50000
- Valor da aplicação em 29/11/2020 = 100,00000 x 11,50000 = 1.150,00
- Cálculo do rendimento em 29/11/2020 = 1.150,00 – 1.100,00 = 50,00
- 
- Cálculo do IR do come-cotas = 50,00 x 15% = 7,50
- Quantidade de cotas comidas = 7,50: 11,50000 = 0,652174
- Quantidade de cotas pós come-cotas = 100,00000 – 0,652174 = 99,347826
- Manteve a quantidade até 31/12/2020
- Valor da cota em 31/12/2020 = 12,50000



<b>Posição de cotas em 31/12/2020</b> 99,347826		
<b>Valor da Cota em 29/11/2020</b> 11,50000	<b>Custo de Aquisição</b> R\$ 1.142,50	<b>(A) Valor a ser lançado</b> no Informe de rendimento
<b>Valor da Cota em 31/12/2020</b> 12,50000	<b>Valor Mercado em 31/12/2020</b> R\$ 1.241,85	<b>(B) Valor no Extrato Mensal</b> Guide de dezembro/2020
(*) Cota Aplicação ou do último come-cotas Estes documentos seguem critérios diferentes e não podem ser comparados, pois: (A) Considera o patrimônio investido até a última base tributada ou a aplicação (B) Considera o valor Estimado do ativo no mercado valorizado para a data		

**Cálculo do Rendimento Líquido:**

É apurado nos resgates ocorridos no ano e nos eventos de come-cotas. Nos resgates é a diferença entre o valor líquido recebido em cada resgate menos o custo da última marca d'água. Nos eventos de come-cotas é o rendimento bruto apurado em cada come-cotas, deduzido o valor do come-cotas. Ou seja, o come cotas é uma antecipação de recolhimento, que é compensada na ocasião do resgate.

Ativos de Renda Fixa – sem Amortização

**Investimentos:**

Quantidade x PU de Aplicação\*

*\*É usado o PU de aplicação independente da data de sua ocorrência*

**Exemplo:**

4) Cliente adquiriu Ativo de RF em 10/10/2020

- Valor do PU em 10/10/2020 = 1.000,00
- Quantidade adquirida em 10/10/2020 = 100
- Valor investido = R\$ 100.000,00
- Quantidade de resgate em 30/11/2020 = 10
- Quantidade de títulos pós-resgate = 100 – 10 = 90
- Valor da aplicação pós-resgate em 30/11/2020 = 90 x 1000,00 = 90.000,00
- Manteve a quantidade até 31/12/2020
- Saldo da aplicação em 31/12/2020 = 90.000,00



<b>Quantidade de Títulos em 31/12/2020</b>		
90		
<b>Valor do PU de Aquisição</b> 1.000,00	<b>Custo de Aquisição</b> R\$ 90.000,00	<b>(A)</b> Valor a ser lançado no Informe de rendimento
<b>Valor do PU em 31/12/2020</b> 1.029,28	<b>Valor Mercado em 31/12/2020</b> R\$ 92.635,20	<b>(B)</b> Valor no Extrato Mensal Guide de Dezembro/2020
<p><i>Estes documentos seguem critérios diferentes e não podem ser comparados, pois:</i></p> <p>(A) Considera o patrimônio investido pelo PU da data de aplicação</p> <p>(B) Considera o valor Estimado do ativo no mercado valorizado para a data</p>		

**Cálculo do Rendimento Líquido:**

É apurado nos resgates ocorridos no ano, sendo a diferença entre o valor líquido recebido em cada resgate/venda e o custo de aplicação.

Ativos de Renda Fixa – com Amortização/Juros

**Investimentos:**

Valor Aplicado - Valor de Amortização\*

\* Valores de Amortização são deduzidos do Valor Aplicado

Caso o papel não sofra amortização no ano, ele permanece com a regra de PU original x quantidade

**Exemplo:**

5) Cliente adquiriu Ativo de RF em 10/10/2020

- Valor do PU em 10/10/2020 = 1.000,00
- Quantidade adquirida em 10/10/2020 = 100
- Valor investido = R\$ 100.000,00
- Amortização paga em 30/11/2020 = 10.000,00
- Juros pagos em 30/11/2020 = 2.500,00
- Valor da aplicação pós-amortização 30/11/2020 =  $100.000,00 - 10.000,00 = 90.000,00$
- Manteve a posição até 31/12/2020
- Saldo da aplicação em 31/12/2020 = 90.000,00



Quantidade de Títulos em 31/12/2020 100	PU de aquisição dos Títulos 1.000,00	
Custo de Aquisição Original R\$ 100.000,00	Amortizações em 2020 R\$ 10.000,00	Novo Custo de Aquisição pós-amortizações do ano R\$90.000,00
Novo PU de Aquisição 900,00	Custo de Aquisição R\$ 90,000,00	(A) Valor a ser lançado no Informe de rendimento
Valor do PU em 31/12/2020 902,70	Valor Mercado em 31/12/2020 R\$ 92.270,00	(B) Valor no Extrato Guide de Dezembro/2020

### Cálculo do Rendimento Líquido:

Nos casos de pagamentos de juros, o rendimento líquido será o valor bruto recebido de juros deduzido o IR aplicado neste pagamento. Para os casos sem tributação utilizar o valor dos juros recebidos.

### Ações e Proventos:

As ações mantidas junto a Guide corretora e os proventos recebidos pela Guide ao longo de 2020 não fazem parte integrante de nosso Informe de Rendimento Guide.

O escriturador/emissor das ações são os responsáveis legais pelo envio dos informes de proventos recebidos. Entretanto, para auxiliar o cliente na conferência do que foi negociado por nosso intermédio, incluímos essa informação ao nosso Extrato Adicional que, embora não tenha efeito fiscal, serve como base de conferência dos informes que serão enviados pelo Escriturador/Emissor de cada papel.

Ressaltamos que as ações devem ser declaradas em pelo custo de aquisição.

Demonstramos no extrato adicional os valores de lançamento bruto e o IR debitado sobre os proventos recebidos. Para obter o valor líquido será necessário fazer as deduções entre os valores.

### Investimentos:

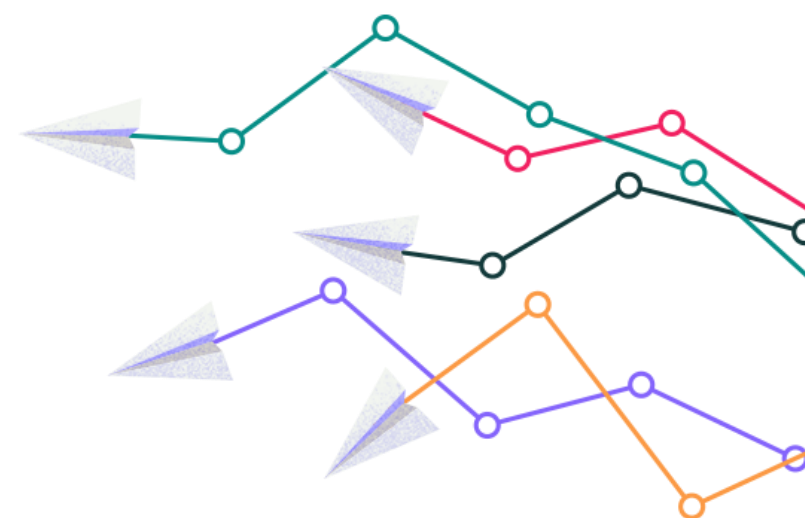
Quantidade de Ações x Custo Médio de Aquisição do Papel\*

*\* Independente da proporcionalidade ou data das compras*

### Exemplo:

6) Cliente adquiriu Ações XYZ

- Compra de XYZ em 10/10/2000 = 1.000 x 0,85 cada = 850,00
- Compra de XYZ em 08/08/2010 = 10.000 x 0,50 cada = 5.000,00
- Compra de XYZ em 09/03/2014 = 1.000 x 1,50 cada = 1.500,00
- Compra de XYZ em 02/09/2015 = 1.000 x 2,00 cada = 2.000,00
- Venda de XYZ em 12/12/2020 = 2.000
- Quantidade de Ações XYZ em 31/12/2020 = 11.000 + taxas
- Bonificação de XYZ em 21/03/2020 = 1.100 x 0,49 cada = 539,00
- Subscrição de XYZ em 28/05/2020 = 1.753 x 1,35 cada = 2.366,55
- Compra de XYZ em 14/07/2020 = 1.147 x 1,85 cada = 2.121,95 + taxas
- Cálculo do Custo Médio de Aquisição:



DATA	ATIVO	EVENTO	QUANTIDADE	Valor da Operação	TOTAL	TAXAS	VALOR TOTAL
10/10/2010	XYZZ	Compra	1.000,00	0,85000000	850,00	1,49	851,49
08/08/2010	XYZZ	Compra	10.000,00	0,50000000	5.000,00	7,90	5.007,90
09/03/2014	XYZZ	Compra	1.000,00	1,50000000	1.500,00	2,55	1.502,55
02/09/2015	XYZZ	Compra	1.000,00	2,00000000	2.000,00	3,35	2.003,35
TOTAL			13.000,00				9.365,29
CUSTO MÉDIO DA POSIÇÃO				0,72040692			
12/12/2020	XYZZ	Venda	- 2.000,00	Na realização de venda apura-se o resultado final			
SALDO DA POSIÇÃO APÓS A VENDA			11.000,00	0,72040692	7.924,48	0,00	7.924,48
CUSTO MÉDIO DA POSIÇÃO				0,72040692			
21/03/2020	XYZZ	Bonificação	1.100	0,49000000	539,00	0,00	539,00
28/05/2020	XYZZ	Subscrição	1.753	1,35000000	2.366,55	0,00	2.366,55
14/07/2020	XYZZ	Compra	1.147	1,85000000	2.121,95	3,42	2.125,37
TOTAL			15.000,00				12.955,40
CUSTO MÉDIO DA POSIÇÃO				0,86369308			

Quantidade de ações em 31/12/2020		
15.000		
<b>Custo Médio de Aquisição</b> 0,8636930	<b>Custo de Aquisição</b> R\$ 12.955,40	<b>(A)</b> Valor a ser lançado no Informe de rendimento
<b>Valor do Ativo em 31/12/2020</b> 1,2100000	<b>Valor Mercado em 31/12/2020</b> R\$ 18.150,0	<b>(B)</b> Valor no Extrato Mensal Guide de Dezembro/2020
<p>Estes documentos seguem critérios diferentes e não podem ser comparados, pois:</p> <p>(A) Considera a quantidade de papéis investidos multiplicados pelo custo médio de aquisição</p> <p>(B) Considera o valor Estimado do papel no mercado valorizado para a data multiplicado pela quantidade</p>		



### Pagamento de Dividendos, Juros e Bonificações:

Os valores destes proventos serão oficialmente informados pelo Escriturador/Emissor, mas a Guide emitiu um relatório gerencial de tudo que foi negociado por seu intermédio ou que permaneceu na custódia da Guide na virada do exercício para auxiliar o cliente em suas conferências, denominado Extrato Adicional.

Os valores pagos a títulos de dividendos devem ser lançados na declaração em Rendimentos Isentos e não Tributáveis e os pagamentos de juros em Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva.

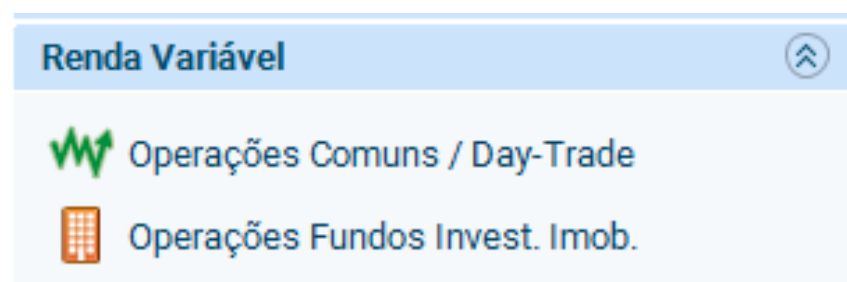
### Cálculo Do Ganho De Capital:

Deve ser calculado considerando todas as operações realizadas em todas as corretoras e recolhido mensalmente via DARF diretamente pelo contribuinte, onde para o cálculo devem ser abatidos os impostos retidos na fonte a 0,005 para operações comuns e 1% para operações day-trade, respectivamente.

As informações dos impostos acima, mencionados retidos pela Guide e informados nas notas de corretagem, foram inclusos no Extrato Adicional. Para calcular o ganho de capital na venda de ações é importante ter em mãos as informações de custo e valor de venda e consultar a tabela de isenção mensal vigente.

O sistema da receita possui formulário específico a ser utilizado para o lançamento destes valores denominado Ganhos de Capital em Participações Societárias.

Os lucros ou prejuízos sobre renda variável e fundo de investimentos imobiliários devem ser incluídos mês a mês na declaração no menu – Renda Variável de sua declaração, separando o resultado com operações normais e day-trade de renda variável e Fundos imobiliários.



### Ouro Ativo Financeiro:

O ouro ativo financeiro deve ser lançado na declaração no quadro de Bens e Direitos pelo seu valor de custo de aquisição da mesma forma que os demais ativos de Renda Variável. Para os clientes que possuem investimentos em ouro na Guide, a informação da posição em custódia em 31/12/2020 foi incluída no Extrato Adicional.

No cálculo do ganho de capital na venda de ouro ativo financeiro é importante sempre consultar a tabela de isenção vigente.

### Fundos Previdência Privada:

Em parceria com a Seguradora, disponibilizamos o Informe de cliente no Portal do Cliente na Guide, porém se o cliente possuir investimentos em mais de uma distribuidora, o documento estará disponibilizados na Área do cliente da própria Seguradora, clientes.icatuseguros.com.br, ou pelo site Meus Documentos, em meusdocumentos.com.br

### • Rendimentos:

Para lançamento dos rendimentos, favor seguir a orientação do Informe, pois alguns ativos devem ser lançados na declaração como Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva e outros como Rendimentos Isentos e não Tributáveis.

### • Créditos em Trânsito

Os créditos em trânsito que constam em seu Informe de Rendimentos, são oriundos de operações em fundos que foram realizadas em um exercício, porém só foram liquidadas no exercício seguinte.

Estas informações são importantes para justificar a sua variação patrimonial e devem ser lançadas na declaração em Bens e Direitos.

#### **Exemplo:**

7) Cliente fez resgate total de cotas em um fundo que cotizou em 28/12/2020 e vai liquidar em 02/01/2021

- Quantidade de cotas resgatadas = 100,00000
- Valor da cota em 28/12/2020 = 3,00000
- IR calculado do Resgate = R\$ 5,00
- Valor Líquido do resgate = R\$ 300,00 – 5,00 = R\$ 295,00
- Posição no Fundo em 31/12/2020 = ZERO cotas
- Créditos em Trânsito em 31/12/2020 = R\$ 295,00\*

*(\*) Este valor está lançado no Informe de Rendimentos no quadro "Créditos em Trânsito" e deve ser lançado em sua declaração de Imposto de Renda no quadro de Bens e Direitos.*

### • Liquidações de Renda Variável em trânsito

Os ativos negociados nos dois últimos pregões de 2020 serão demonstrados no extrato adicional como liquidações em trânsito porque a liquidação financeira/ Física ocorreu nos primeiros dias úteis de 2021. Os ativos demonstrados como liquidação em trânsito devem ser deduzidos/ incluídos das posições apresentadas no extrato adicional no item posição em Custódia



Caso você tenha alguma dúvida ou sugestão,  
por favor contate o seu assessor ou nosso canal de  
ouvidoria.

**SAC/ Ouvidoria**  
(55) 0800-704-0418

[ouvidoria-guide@guide.com.br](mailto:ouvidoria-guide@guide.com.br)  
[www.guide.com.br](http://www.guide.com.br)

Sessão Ouvidoria ou Fale Conosco

